



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 162/2011-COLOG/DMAvEx

TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 162/2011-COLOG/DMAvEx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO LOGÍSTICO (COLOG), ATRAVÉS DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S. A. – HELIBRAS.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), do Comando do Exército, com sede no QGEx, bloco F, SMU, Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Coronel VINICIUS DE MORAES CUNHA, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Portaria COLOG - COEx Nr 238, de 6 de setembro de 2024, portador da Carteira de Identidade Militar n.º 020474674-7 MD/EB, expedida pelo Exército Brasileiro, e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.367.629/0001-81, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 200 Distrito industrial, na Cidade de Itajubá-MG, neste ato representado pelos **ALBERTO DUEK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 147358-CRA/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 520.998.146-00, na qualidade de Presidente, e **WAINER MENDES LIMA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº M4030330-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 895.976.216-49, na qualidade de Vice-Presidente de Operações, ambos com poderes para representar a HELIBRAS, conforme cópia autenticada do Estatuto Social da empresa e assembleias realizadas, constantes do Processo Administrativo nº 64447-693/2011-35-COLOG/DMAvEx e arquivados na Seção de Conformidade e Registros de Gestão do COLOG, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2011-COLOG/DMAvEx, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993, mediante o disposto a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 162/2011-COLOG/DMAvEx, com fundamento no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 162/2011-COLOG/DMAvEx, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2025 a 09/01/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste Termo Aditivo, a contratada deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/93 a fim de que ela corresponda ao novo período de vigência do presente contrato, no caso 12 (doze) meses, de 10/01/2025 a 09/01/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, por estarem em pleno acordo com o pactuado, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais dele decorrentes.

Signatários:



Dados:

2024.12.23

09:10:39 -03'00'

VINICIUS DE MORAES CUNHA - Coronel

Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos

ALBERTO

DUEK:520998

14600

Assinado de forma digital por ALBERTO DUEK:52099814600
Dados: 2024.12.20 12:57:20 -03'00'

ALBEERTO DUEK

Presidente da HELIBRAS

WAINER MENDES
LIMA:89597621649
49

Assinado de forma digital por WAINER MENDES
LIMA:89597621649
Dados: 2024.12.20 12:15:48 -03'00'

WAINER MENDES LIMA

Vice-Presidente de Operações

Testemunhas:



Dados:

2024.12.23

08:27:33 -03'00'

ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR - Tenente-Coronel

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





Documento assinado digitalmente

RAFAEL CANDIDO DE OLIVEIRA LEITE

Data: 21/12/2024 16:23:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major
Chefe da Subseção de Contratos



CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2024.12.19
11:34:37 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – ST
Analista da Subseção de Contratos

